



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.253, de 19 de outubro de 1982.

Fixa Tarifa para transporte Coletivo Municipal Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

D E C R E T A:

Artigo 1º- É fixada a tarifa de G\$40,00 (quarenta cruzeiros) para o Serviço de Transporte Coletivo Municipal Urbano Ônibus - a vigorar no Município.

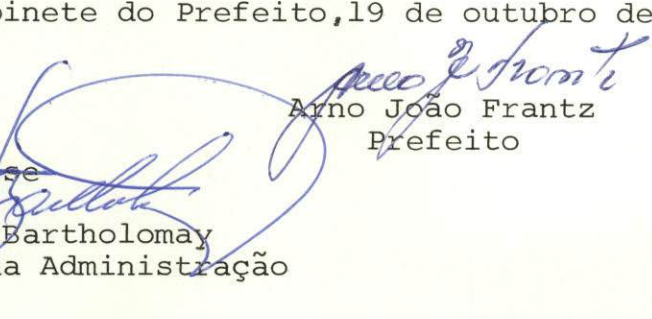
Artigo 2º - Da concessão de serviço indicado no artigo anterior, fica incluído, se houver, o transporte de operários ou estudantes, quando realizada pelas próprias empresas industriais ou educacionais.

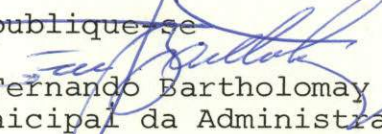
Artigo 3º - Os veículos utilizados no serviço de transporte Coletivo Municipal Urbano serão lotados no Cadastro Municipal e vistoriados de 30 em 30 dias, pelo Setor Técnico Competente da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º- Percorrido o itinerário, e usuário pagará a tarifa de G\$40,00 (Quarenta cruzeiros).

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

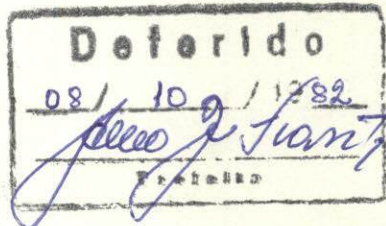
Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração

Decreto 2.253 de 19/10/82

Ilmo. Sr.  
Armo João Frantz  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta cidade



A Empresa e o Expresso Oliveira, concessionários dos transportes coletivos urbanos desta cidade, tendo em vista as duas altas verificadas no preço dos óleos combustíveis e lubrificantes, após a última majoração das tarifas, e levando em conta ainda a próximo reajustamento de salários de motoristas, cobradores, mecânicos de manutenção, bem como a alta já verificada nas peças, acessórios e pneus, vem respeitosamente a presença de V. Sa. solicitar o repasse para os usuários de mais 5,00 (cinco cruzeiros), por passagem, totalizando o preço único de Cr\$40,00 (quarenta cruzeiros), num percentual de 14,29 %.

Informa, outrossim, que a passagem de Santa Cruz do Sul, que acompanhava a tarifa de Porto Alegre e de outras cidades de médio porte do Estado, mesmo ocorrendo este aumento ficará aquém das já em vigor em outras cidades, especialmente em Porto Alegre que de Cr\$35,00 passou para Cr\$46,00, já há mais de trinta dias.

Assim sendo, requer o aumento de Cr\$35,00 para Cr\$40,00 a tarifa única.

Termos em que

P.E. Deferimento

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 1982.

  
p/ Empresa e Expresso Oliveira.

PARECER

Os requerentes conseguiram o último reajuste através de ato do dia 15 de junho de 1982.

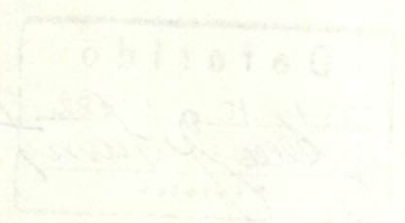
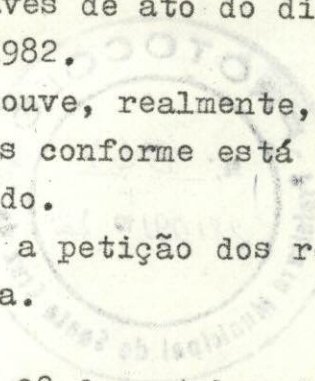
Após esta data houve, realmente, - várias majorações conforme está - relatado no pedido.

Reconhecemos que a petição dos requerentes é justa.

Stª Cruz do Sul, 08 de outubro de 1982.



**Nelson Bender**  
Secretário Municipal de  
Desporto e Turismo



Stª Cruz do Sul, 08 de outubro de 1982.

*[Faint signature and stamp area]*